



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PORTARIA Nº 342 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora ELISA MARA BRUNING MARQUESIN portadora do RG nº 5.940.564-0, CPF nº 007.838.949-61 , matrícula nº 11691, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Urbanos .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/12/2023 a 01/12/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 01/12/2025 a 10/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Felipe Schmitt'.

Secretário Municipal de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raquel Fernandes Martins'.

Diretora do Departamento de Recursos Humanos